



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

Estado de Minas Gerais

APROVADO

EM 19/06/2024

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 12/2024.

A Câmara Municipal de Ewbank da Câmara, por intermédio do vereador abaixo assinado, com amparo no **artigo 139** do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta à Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário e dispensadas as demais formalidades Regimentais, **Moção de Aplausos, ao Destacamento da Polícia Militar de Ewbank da Câmara, representado pelo Terceiro Sargento Leonardo dos Reis Coutinho, pelos excelentes serviços prestados na segurança pública da nossa cidade.**

JUSTIFICATIVA.

O empenho, dedicação e comprometimento do Terceiro Sargento Coutinho e de sua equipe são dignos de reconhecimento e gratidão por parte de toda a comunidade. Com seu profissionalismo e coragem, eles têm garantido a ordem e a tranquilidade de nossos cidadãos, contribuindo para um ambiente mais seguro e pacífico em Ewbank da Câmara.

Portanto, é justo e merecido que esta Casa Legislativa manifeste sua admiração e agradecimento ao Destacamento da PM, na pessoa do Terceiro Sargento Leonardo dos Reis Coutinho, pelos relevantes serviços prestados em prol da segurança e do bem-estar de nossa população.

Que esta moção de aplausos seja registrada em ata e comunicada oficialmente ao destacamento da PM, como forma de expressar nossa gratidão e apoio a esses verdadeiros heróis que arriscam suas vidas diariamente em defesa da sociedade. Parabéns e muito obrigado.

Diante de tais fatos, apresento e peço aos nossos pares a aprovação desta MOÇÃO DE APLAUSOS.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2024.


Samuel José Antônio Ferreira
Vereador Sassá